

PORTARIA REITORIA UESC Nº 479

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando as justificativas para solicitação de substituição apresentadas por docentes designados para compor a Comissão, acatadas pela Reitora,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada por graduando do Curso de Comunicação Social, através do Processo GABIN nº 132497, datado de 10 de junho de 2019, da existência de postagens de cunho ofensivo e caluniosas a seu respeito, e designar os Professores MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA, LÍVIA ANDRADE COELHO e ADRIANO SALUME LESSA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC números 351/2019, 417/2019, 425/2019 e 467/2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br